

P O R T A R I A N º 065/2007

“CONCEDE CESSÃO DE USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder, a partir desta data, em caráter precário, **cessão de uso** do imóvel constituído pelo Lote B-3, da Quadra 39, do Loteamento Geral desta cidade, com uma construção em alvenaria medindo 187 m², onde funciona a Casa de Abrigo de Menores Sonhar Acordado, à servidora **Maria Emília Neiva Dias**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, a qual ficará responsável pelo funcionamento e manutenção do estabelecimento.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL